



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO/CUN/UFES Nº 170, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Homologa a Decisão *ad referendum*/CUn/Ufes/nº 02, de 12 de janeiro de 2026, que aprovou o calendário das sessões ordinárias do CUn para o ano de 2026.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.067499/2025-12 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CUN; o que estabelece o art. 16 do Estatuto desta Universidade; a proposta de calendário para as Sessões Ordinárias do CUn para 2026, apresentada pela Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores – Socs; e a aprovação na plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Decisão *ad referendum*/CUn/Ufes/nº 02, de 12 de janeiro de 2026, do Presidente deste Conselho que aprovou o calendário das sessões ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes para o ano de 2026, preferencialmente conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	26	Quinta-feira
MARÇO	26	Quinta-feira
ABRIL	23	Quinta-feira
MAIO	28	Quinta-feira
JUNHO	25	Quinta-feira
JULHO	23	Quinta-feira
AGOSTO	27	Quinta-feira
SETEMBRO	24	Quinta-feira
OUTUBRO	29	Quinta-feira
NOVEMBRO	26	Quinta-feira
DEZEMBRO	17	Quinta-feira

Art. 2º Tendo em vista o recesso escolar e as férias docentes, não haverá sessão ordinária no mês de janeiro.

Art. 3º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 4º O horário de início das sessões será às 14 horas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE